



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 3 AO EDITAL Nº 45/2019 - CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE

RETIFICAR o edital de Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação Nº 045 de 15 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 de número 054 no dia 20 de março de 2019, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/inscricoes-1>, solicitadas no período de **18 de março de 2019 a 21 de abril de 2019**, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Leia-se:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/inscricoes-1>, solicitadas no período de **18 de março de 2019 a 05 de maio de 2019**, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Onde se lê:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, **até o dia 22 de abril de 2019**, nos seguintes valores:

- a) Cargos Nível D - R\$ 90,00
- b) Cargos Nível E - R\$ 120,00

Leia-se:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, **até o dia 06 de maio de 2019**, nos seguintes valores:

a) Cargos Nível D - R\$ 90,00

b) Cargos Nível E - R\$ 120,00

Onde se lê:

4.1.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso I, o candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, exclusivamente pela internet, no período de **18 de março de 2019 a 25 de março de 2019** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

4.1.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso I, o candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, exclusivamente pela internet, no período de **25 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Onde se lê:

4.2.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso II, o candidato que comprovar o cadastro como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição no período de **18 de março de 2019 a 25 de março de 2019**.

Leia-se:

4.2.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso II, o candidato que comprovar o cadastro como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição no período de **25 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019**.

Onde se lê:

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva para todos os cargos, níveis e *campi* será realizada **no dia 02 de junho de 2019**, com início às 13:00h, horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades informadas no quadro abaixo:

CARGO	NIVEL	CIDADE
1 Tecnólogo em Gestão Pública	E-101	Sabará

2	Médico/Área	E-101	BambuÍ
3	TécnicO de LaboratÓrio / Área Industrial	D-101	Ibirité

10.2. O Conteúdo Programático da prova objetiva será divulgado no portal do IFMG a partir do dia 02 de abril de 2019.

10.3. O endereço do local de realização das provas será definido posteriormente e divulgado no portal do IFMG na data provável do dia 06/05/2019.

Leia-se:

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva para todos os cargos, níveis e *campi* será realizada **no dia 14 de julho de 2019, domingo**, com início às 13:00h, horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades informadas no quadro abaixo:

	CARGO	NIVEL	CIDADE
1.	TecnÓlogo em GestÓo Pública	E-101	Sabará
2.	Médico/Área	E-101	BambuÍ
3.	TécnicO de LaboratÓrio / Área Industrial	D-101	Ibirité

10.2. O Conteúdo Programático da prova objetiva será divulgado no portal do IFMG a partir do dia **29 de abril de 2019**.

10.3. O endereço do local de realização das provas será definido posteriormente e divulgado no portal do IFMG na data provável do dia **1º de julho de 2019**.

Onde se lê:

Médico/Área – Nível E
<p>Descrição sumária:</p> <p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.</p>

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Graduação em Medicina-Área fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 - Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. - Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 - Aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. - Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 - Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Registro no Conselho competente

Leia-se:

Médico/Área – Nível E

Descrição sumária:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas, com possibilidade de atendimento a servidores fora de sua unidade de lotação, conforme convocação da Administração.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Graduação em Medicina-Área fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

• **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 - Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. - Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 - Aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. - Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 - Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Registro no Conselho competente

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 23/04/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301613** e o código CRC **63110B7C**.